ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 129

Várzea Grande, 24 de Agosto de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 35.638.036,60 (TRINTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS TRINTA E OITO MIL, TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Constituição.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal de Várzea Grande o crédito Suplementar no valor de CR$ 35.638.036,60 (TRINTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3111	20.000.000,00
2010	3113	3.800.000,00
2010	3120	5.000.000,00
2010	3132	4.238.036,60
2010	3131	250.000,00
2010	3252	300.000,00
2010	3253	50.000,00
1005	4120	2.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantado nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 1993

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL